

PORTARIA Nº. 0179/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 01(um) dia de férias compensatórias do Defensor Público Hugo Ramos Vilela, matrícula 100184, concedida por meio da portaria de nº0157/20109/SDPG, publicada no D.O 27446, no dia 18 de fevereiro de 2019, que seria usufruída no dia 13.02.2019, conforme procedimento nº64396/2019.

Art. 2º CONCEDER ao Servidor Público Yasser Feiz Fares, matrícula 100291, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 22.02.2019, referente à participação na formação ao pleito eleitoral de 2018, conforme procedimento nº73592/2019.

Art. 3º CONCEDER ao Servidor Público Marcus Vinicius Sousa Ventura, matrícula 100857, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 07.03.2019 e 08.03.2019, referente aos serviços extraordinários, conforme procedimento nº75385/2019.

Art. 4º ALTERAR o período de 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Pública Andressa Priscila Orth, matrícula 100902, programadas para o período de fevereiro/2019, para serem usufruídas nos períodos de 21.10.2019 à 04.11.2019, 15(quinze) dias, e 09.12.2019 à 23.12.2019, 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº76619/2019.

Cuiabá/MT, 22 de fevereiro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bdacdf80

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar